



Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 10 / Nov. / 2006

[Assinatura]
[Assinatura]

PROTOCOLO
Protocolo no Livro N.º 004
as folhas 142 sob n.º 785
Câmara Municipal 09111106
[Assinatura]
Funcionário Encarregado

Requerimento 018 /2006

De 09 DE NOVEMBRO DE 2006

Excelentíssimo Senhor,
Vereador **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS**
Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais e, após ouvido plenário, **REQUER** a V. Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal**, Solicitando resposta imediata do REQUERIMENTO 004/2006 de 09 de Março de 2006, haja visto que nos oficiou através do seu ofício nº 141/2006 de 20 de março 2006, que estaria providenciando através do Departamento Pessoal. Não obstante, até a presente data nada chegou ao nosso conhecimento.

A presente solicitação visa conhecimento real da situação de pessoal do Município, principalmente os desvios de funções.

Dado a relevância do pedido, espera o autor unânime aprovação dos nobres pares quando de sua apreciação nesta casa, bem como o pronto atendimento do presente pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Alvorada do Norte, aos 09 dias do mês de Novembro de 2006.

Ver. **MIRON PAULA BATISTA - PL**

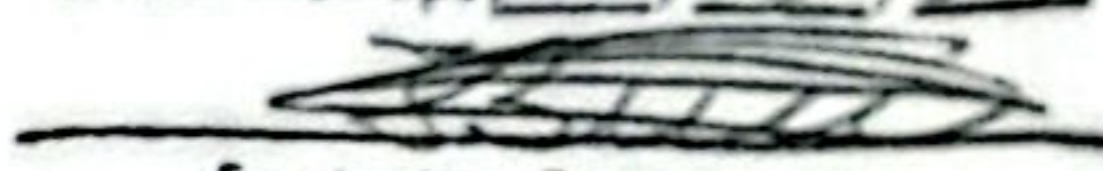
[Assinatura]

Of.nº. 080/2007

Alvorada do Norte (GO), 12 de março de 2007.

PROTOCOLO

Protocolo no Livro Nº 006
as folhas 13/14 sob Nº 069
Câmara Municipal 15/03/07


Funcionário/Encarregado

Senhor Presidente,

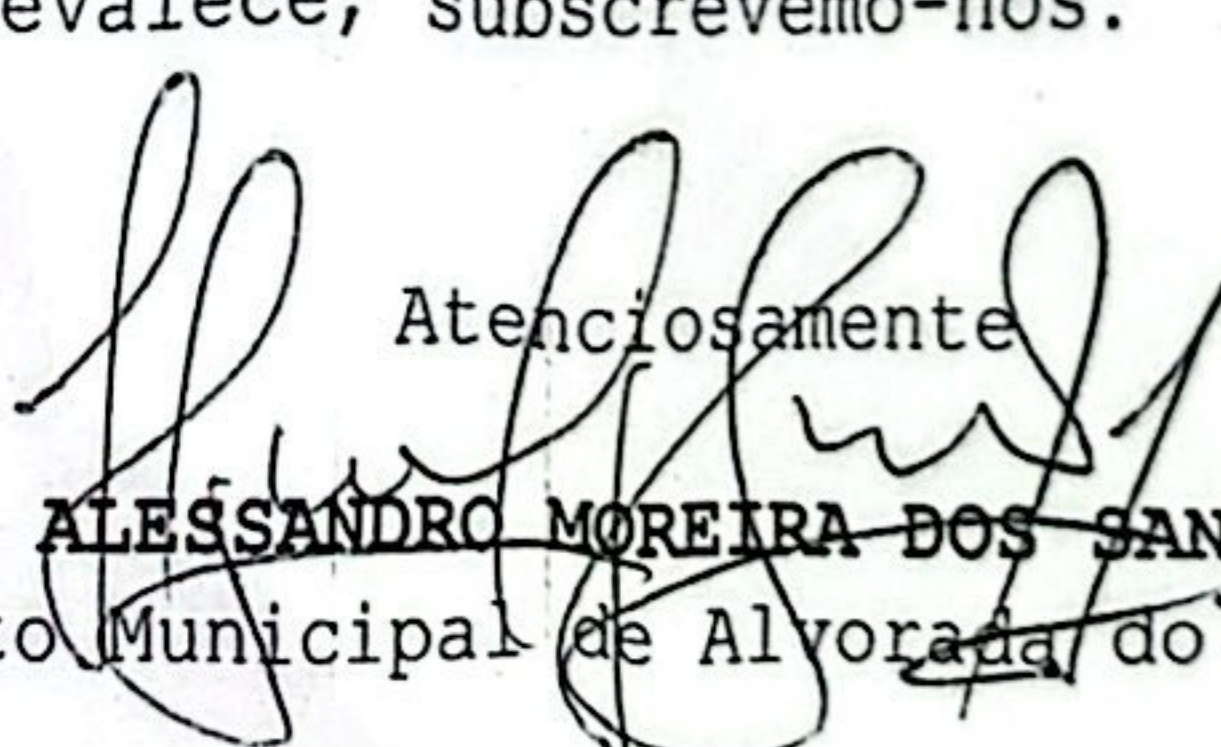
Reportando as proposições encaminhadas a este Poder Executivo, a saber: IND.11/2006, RQ. 17/2006 e **RQ. 18/2006**, matérias de autorias do Ver. MIRON tem este à finalidade de esclarecer sobre o seguinte:

De acordo com as referidas proposições o vereador alem de indicar serviços de tapa buraco, requer informações sobre concurso publico e desvios de funções de servidores; e relativamente sobre os requerimentos de informações, informamos ao ilustre vereador que o Concurso Publico teve suas provas realizadas na data editada e que agora se acha em fase de conclusão e homologação, neste Executivo e Tribunal de Contas, já no que refere aos desvios de funções, esclarecemos ao edil que tal situação só poderá ser resolvida após a convocação dos aprovados no referido Concurso.

Ainda sobre o concurso queremos salientar que a convocação dos aprovados só deverá ocorrer após análise do TCM sobre o processo em questão.

Sendo o que prevalece, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Alvorada do Norte (GO)

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.